



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**PORTARIA Nº 179 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, nomeado pela portaria nº 534 de 13/11/2012 e o que consta no processo 23413.000783/2016-41

**CONSIDERANDO:**

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Marco Tadeu Gonçalves

Matricula Siape: 2192577

Cargo: Docente

Lotação: Campus Ivaipora

Data de Início: 02/02/2016

Data de Término: 02/02/2021

Nome do Programa: Programa de Pós Graduação em Engenharia Química

Nome do Curso: Modelagem, controle e automação de processos

Instituição: UEM – Universidade Estadual de Maringá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Onivaldo Flores Junior

Matrícula Siape 2806399

Diretor Geral Campus Ivaiporã